

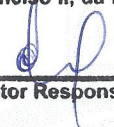


LEI 741/2018

DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

### Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 22 de Janeiro de 2018, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável

Denomina a Rua Francisco Honorato Rebouças no Bairro Cardeais, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua Francisco Honorato Rebouças, no Bairro Cardeais – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 22 de janeiro de 2018.

  
**Roberto Barbosa Moreira**  
Prefeito Municipal